*República,* 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2010 e rectificado pela Declaração de Rectificação publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27 de 9 de Fevereiro de 2010, devidamente homologada em 09 de Junho de 2010 pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, faz-se publica, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final:

1 — Ana Clara Silva Abrantes Massano — 19,142 valores
2 — Ana Rita Oliveira Marques — 19,142 valores
3 — Andreia Grilo Santos Bem — 19,142 valores
4 — Daniela Nazario Ferreira — 19,142 valores
5 — Sara Catarina Neiva Machado — 18,928 valores
6 — Andreia Monteiro Henriques — 18,857 valores
7 — Catarina Machado Escudeiro — 18,857 valores
8 — Rita Sofia Ferreira Macatrão Vidinha — 18,857 valores
9 — Sandrina Gonçalves Pedro Caçador — 18,857 valores
10 — Daniel Mateus Russo — 18,785 valores
11 — Joana Santos Vieira — 18,571 valores
12 — Sandra Maria Pinto Nunes Ferreira — 18,571 valores
13 — Daniela Soares Santos — 18,357 valores
14 — Dina Gabriela Vieira Mendes — 18,285 valores
15 — Fátima Maria Duarte Jorge — 18,285 valores
16 — Gonçalo João Reis Morins — 18,285 valores
17 — Carlos Jorge Cardoso Pinto — 18,214 valores
18 — Susana Isabel Silva Serafim Sousa — 18,071 valores
19 — Teresa Margarida Gaspar Esgaio — 18,071 valores
20 — Catarina Alexandra Cardoso Tomas — 18,000 valores
21 — Cátia Sofia Henriques Silva Santos — 18,000 valores
22 — Annabell Mendes Talhadas — 17,928 valores
23 — Elisabete Conceição Jesus Ferreira João — 17,928 valores
24 — Mara Cristiana Guedes Ramos — 17,928 valores
25 — Vânia Luísa Pinheiro Silva — 17,928 valores
26 — Vera Luciana Neves Duarte — 17,928 valores
27 — Mafalda Sofia Guilherme Dionísio — 17,785 valores
28 — Sandra Isabel Silva Pedro — 17,714 valores
29 — Ana Paula Rogério Gandaia — 17,642 valores
30 — Ana Rita Franco Sousa — 17,642 valores
31 — Ana Rosa Fernandes Moreira — 17,642 valores
32 — Vanda Gil Reis Santos — 17,571 valores
33 — Ana Sofia Gonçalves Fragoso — 17,428 valores
34 — Margarida Isabelide Sousa Matias — 17,428 valores
35 — Paulo Miguel Santos Tocha — 17,357 valores
36 — Ana Cristina Mariano Valeriano — 17,357 valores
37 — Júlia Maria Henriques Silva — 17,357 valores
38 — Andreia Martins Prazeres — 17,285 valores
39 — Ângela Margarida Sousa Rosa — 17,285 valores
40 — Joana Sofia Ventura Coito — 17,285 valores
41 — Sara Raquel Nunes Castro Santos — 17,214 valores
42 — Vera Filipa Ferreira Rodrigues — 17,214 valores
43 — Vítor António Soares Santos — 17,214 valores
44 — Joana Mendes Micaelo — 17,142 valores
45 — Joana Reis Sobreiro — 17,142 valores
46 — Patrícia Alexandra Maneta Vieira — 17,142 valores
47 — Michelle Rodrigues Silva — 17,142 valores
48 — Andrea Inês Sousa Carvalho — 17,071 valores
49 — Tânia Rodrigues Silva — 16,928 valores
50 — Angelina Prudêncio Vinhinha Cardoso — 16,857 valores
51 — Cristiana Paulo Tomas — 16,857 valores
52 — Ana Raquel Ferreira Rosa — 16,071 valores
53 — Patrícia Maria Henriques Raimundo — 16,071 valores
54 — Sónia Pereira Carvalho — 16,000 valores
55 — Tatiana Alexandra Leitão Pacheco Aguiã — 15,928 valores
56 — Sofia Costa Pinheiro — 15,785 valores
57 — José Manuel Costa Marques — 15,714 valores
58 — Bruno Fernandes Cunha — 15,714 valores
59 — Luís Miguel Cardoso Dionísio — 15,642 valores
60 — Luís Manuel Santo Silva — 15,642 valores
61 — Ondina Maria Soares Santos — 15,642 valores
62 — Marisa Jesus Manique — 15,571 valores
63 — Carla Sofia Ramalho Robalinho — 15,428 valores
64 — Lúcia Fernandes Jacinto — 15,428 valores
65 — Susana Flor Cruz — 15,357 valores
66 — Carla Filipa Lazarino Simãozinho — 15,285 valores
67 — Sara Vasques Pires — 15,285 valores
68 — Andreia Filipa Matos Lourenço — 15,071 valores
69 — Joana Sofia Neves Silva — 15,071 valores
70 — Mariana Filipa Soares Vicente — 14,928 valores
71 — Nuno Miguel Alhada Ricardo — 14,928 valores
72 — Renata Catarina Curado Pedro — 14,928 valores
73 — Ana Teresa Ferreira Calado — 14,785 valores
74 — Magda Luísa Cordeiro Narciso — 14,785 valores
75 — Teresa Maria Guerra Almeida — 14,571 valores
76 — Ana Filipa Agostinho Hermenegildo — 14,428 valores
77 — Mónica Maria S. C. Horta Bettencourt — 14,428 valores
78 — Tânia Isabel Caetano Correia — 14,428 valores
79 — Cláudia Sofia Santos Vieira — 14,357 valores
80 — Luís Miguel Marques Ribeiro — 14,357 valores
81 — Ana Sofia Teixeira Araújo Couto Santos — 14,285 valores
82 — Pedro Miguel Jesus Andrade — 14,285 valores
83 — Liliana Henriques Ramos — 14,214 valores
84 — Maria Lúcia Gonçalves Faria — 14,142 valores
85 — Ana Rita Bento Antunes — 14,071 valores
86 — Márcia Machado Matias — 14,071 valores
87 — Mónica Franco Silva Elias — 14,071 valores
88 — Sílvia Alexandra Santos — 14,071 valores
89 — Ana Luz Pereira Fortes — 14,000 valores
90 — Ana Isabel Cabral Monteiro — 13,857 valores
91 — Luís Miguel Faria Silvério — 13,785 valores
92 — Vânia Catarina Ferreira Martins — 13,785 valores
93 — Ana Mafalda Cruz Barros Vala — 13,714 valores
94 — Elisabete Mota Santos — 13,714 valores
95 — Sara Cristina Rodrigues Coito — 13,642 valores
96 — Sofia Faria Apolinário — 13,642 valores
97 — Eulália Sofia Rodrigues Luís — 13,571 valores
98 — Ana Filipa Caldeira Moreno Carvalho Silva — 13,357 valores
99 — Patrícia Alexandra Carvalho Martins — 13,285 valores
100 — Cláudia Manuel Faustino — 13,214 valores
101 — Vera Lúcia Carvalho Leal — 13,142 valores
102 — Ana Cristina Anacleto Gonçalves Inácio — 13,142 valores
103 — Rita Filipa Barros Magalhães — 13,142 valores
104 — Celio Tiago Xavier Roma — 12,857 valores
105 — Jenny Figueiredo Santos — 12,785 valores
106 — Ana Maria Correia Gonçalves — 12,642 valores
107 — Filipe José Paulo Gomes — 12,571 valores
108 — Carlos André Nunes Agostinho — 12,285 valores
109 — Carlos Filipe Geraldes Mendes — 12,285 valores
110 — Cristina Maria Fernandes Santos — 12,214 valores
111 — Rita Joana Paiva Marques Santos — 12,214 valores
112 — Pedro Miguel Figueiredo Santos — 12,071 valores
113 — Celina Gloria Leal Gomes — 11,857 valores
114 — David Alexandre Silva Domingues — 11,857 valores
115 — Andrea Marina Gaspar Figueiredo — 11,785 valores
116 — Daniela Susana Silva Ferreira — 11,785 valores
117 — Sónia Teresa Barroso Machado — 11,785 valores
118 — Ana Raquel Lemos Miranda — 11,714 valores
119 — Catarina Sofia Simões Antunes — 11,714 valores
120 — Cláudia Alexandra Fonseca Martins — 11,714 valores
121 — Paula Cristina Fernandes Batista — 11,714 valores
122 — Joana Renata Sabino Vilarinho — 11,642 valores
123 — Nicole Ferreira Almeida — 11,571 valores
124 — Andreia Sofia Godinho Oliveira — 11,500 valores
125 — Barbara Joana Sousa Nogueira Freitas — 11,500 valores
126 — Susana Cristina Costa Figueiredo — 11,500 valores
127 — Filipa Maria Pires Silva Azevedo — 11,428 valores
128 — Ricardo Jorge Santos Veiga — 11,428 valores
129 — Vânia Alexandra Marques Canhoto — 11,214 valores
130 — Hugo Miguel Fernandes Paula — 11,000 valores
131 — Célia Marina Rei Salta — 10,785 valores
132 — Marta Sofia Dias Nogueira — 10,214 valores

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

16 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

203381534

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso n.º 12386/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/06/2010, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para provimento de seis lugares de Assistentes de Medicina Interna, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221 de 13 de Novembro de 2009:

1.º - Carla Manuela Cardoso Amaro Tonel — 19,07 Valores
2.º - Susana Maria Bastos Heitor — 17,02 Valores

3.º - Mónica Isabel Natal dos Reis Soares — 16,00 Valores
4.º - Ana Alvarez Pidal — 15,01 Valores

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Hospital Reynaldo dos Santos. Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2010. — O Conselho de Administração, *Dr. Lourenço Braga*, Vogal Executivo.

203383535

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Delegação Regional do Centro

**Aviso n.º 12387/2010**

1 — Nos termos do disposto no n.os 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Março de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área de Serviço Social, previsto no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro (DRC) do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, I. P.).

2 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 14/2010/SEAP, de 10 de Janeiro de 2010, e por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, sob o n.º 39/10/MEF, de 03 de Fevereiro de 2010, foi concedido parecer favorável, a título excepcional, nos termos do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Posto de trabalho para o desempenho de funções de actividades de desenvolvimento de programas e acções visando a dimensão social da intervenção nas dependências: prevenção, tratamento, reinserção social e redução de riscos e minimização de danos. Promover actividades no âmbito do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, de forma a mediar relações familiares, educacionais, sociais e comunitárias.

8 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Local de trabalho: Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., CRI de Castelo Branco, sito na Rua Frederico Ultrich, n.º 47, 6000-124 Castelo Branco.

10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável e sem relação jurídica.

11 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
*b*) Ter 18 anos de idade completos;
*c*) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
*d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
*e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: Os candidatos deverão possuir, sob pena de exclusão, Licenciatura em Serviço Social.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário próprio, no cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio. O formulário encontra-se disponível no endereço www.idt.pt e deverá ser acompanhado de carta dirigida ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., solicitando a sua admissão ao concurso, via correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do presente aviso, para Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 86, 3001-601 Coimbra, ou entregue pessoalmente, na mesma morada, das 10:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 16:30 h, dentro do mesmo prazo.

15 — O candidato deverá preencher correctamente todo o formulário, sob pena de exclusão.

16 — Documentos: Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;
*b*) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
*c*) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria;
*d*) Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve;
*e*) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções comprovativas das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;
*f*) Fotocópia dos certificados das acções de formação/seminários/conferências relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata.

17 — Os candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda juntar, sob pena de exclusão, declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste, de forma inequívoca, a antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

18 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

20 — Métodos de selecção: este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização das funções do posto de trabalho a ocupar sob pena de comprometer o funcionamento do serviço, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2, do artigo 6.º, os candidatos realizarão um único método de selecção.

20.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente uma prova de conhecimentos.

20.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a executar actividades idênticas às publicitadas, realizarão como método de selecção a avaliação curricular, excepto se tal facto for afastado por escrito no formulário de candidatura.

20.3 — A prova de conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita, terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e versará sobre as seguintes temáticas:

Conhecimentos teóricos e ou práticos sobre matérias relacionadas com a especificidade da intervenção do Serviço Social, no âmbito do